



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

**Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral**

**TERMO DE PARCERIA**

A FACULDADE GAMA E SOUZA (nome da IES),  
através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir  
VINTE (quantitativo) horas de crédito, por turno de  
eleição, **TOTALIZANDO** QUARENTA (quantitativo) horas para  
fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino  
Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para  
registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o  
Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades  
como mesário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016

(Local e data)

Isene Albuquerque M. Araújo

Isene Albuquerque M. Araújo

Presidente

(nome e cargo do responsável pela parceria)

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2016 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.